CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 2

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao **Diretor do DEMUTTRAN**, **Sr. MÁRIO BRAMBILA**, no sentido de promover **a substituição do poste de sinalização da calçada da loja C&A, situado** na **RUA DR AFONSO CANÊDO ESQUINA COM A RUA DR. ALVES PEQUENO, bairro CENTRO.**

JUSTIFICATIVA

Cumpre informar que o POSTE DE SINALIZAÇÃO acima enunciado (carga e descarga) se encontra em condições que geram desconforto e perigo de acidentes aos pedestres dessa calçada, pois o mesmo se encontra muito baixo, levando o perigo de cortes na cabeça e até mesmo o perigo de perderem a visão. Faz-se, necessária a atenção do Poder Executivo, no sentido de instalarem um poste mais alto na calçada da RUA DR AFONSO CANÊDO esquina com a RUA DR ALVES PEQUENO (calçada da loja C&A) placa de CARGA E DESCARGA, uma reivindicação de pedestres e comerciantes locais. Fotos em anexo.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do Sr Diretor do DEMUTTRAN, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da troca do poste de sinalização, o qual é de grande alcance social.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação de pedestres e comerciants locais.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de agosto de 2022.


Papelaria Top
Papelaria Top
QNG
2985


C&A
E
INÍCIO
CARGA E DESCARGA
Segunda à Sábado de
06h às 12h
VÁLIDO ATÉ 06/2
DEMAIS HORÁRIOS: LIVRE


INICIO
PWT-0910
QNG
2985
HONDA